



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

SECRETARIA ADMINISTRATIVA
SERVIÇO DE PROTOCOLO

Folha Nº	01
Processo Nº	9509/06-2
Rubrica	<i>[assinatura]</i>



SENADO 009509/06-2

1009509062

Ao SEPROT:

Solicito de Vossa Senhoria a adoção das providências necessárias para atuar o processo e devolver a esta SEINPO Interlegis os documentos em anexo.

EMENTA: Formalização do convênio do Projeto Piloto de Modernização da Câmara Municipal de:
Timóteo - MG

16/06/2006

Atenciosamente,

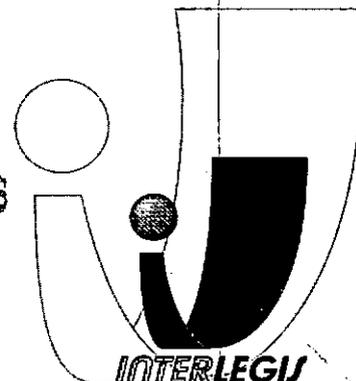
Telma Alencastro
Secretária de Curso de Educação



Ilmo. Senhor
JORGE BATISTA NUNES
Chefe do SEPROT
Senado Federal

AUTUADO COM *[assinatura]* FLS

AUTUADO COM 13 FLS
[assinatura]





Folha Nº	02
Processo Nº	9509/06-2
Rubrica	<i>[Handwritten Signature]</i>

Timóteo, 30 de Maio de 2006.

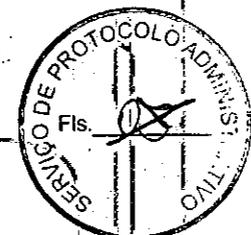


Exmo. Sr.
Márcio Sampaio Leão Marques
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis
Brasília - DF

Senhor Diretor,

Informamos ao Interlegis que a Câmara Municipal de Timóteo adere ao Projeto Piloto de Modernização e se compromete na guarda e zelo dos equipamentos de informática entregues à Entidade.

Atenciosamente,



[Handwritten Signature]
Guaraciaba Gomes Martins Araújo
Presidente



**CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO - MG
NO PROGRAMA INTERLEGIS / PROJETO
PILOTO DE MODERNIZAÇÃO**

CONVÊNIO Nº 012/2006 - INTERLEGIS / PROJETO PILOTO DE MODERNIZAÇÃO

O SENADO FEDERAL, com sede no Palácio do Congresso Nacional – Praça dos Três Poderes, em Brasília – DF, CEP 70.165-900, atuando como ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, à vista da sucessão promovida pelo Ato da Comissão Diretora nº 4, de 2003, que transformou o Centro de Informática e Processamento de Dados – PRODASEN em Secretaria Especial de Informática – SEI, e em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo nº 1123/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID, em 27 de julho de 1999, para implementação do PROGRAMA INTERLEGIS/Projeto Piloto de Modernização, da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER, Ato da Comissão Diretora nº 08, de 2005, neste ato representado pelo Diretor Geral do Senado Federal, AGACIEL DA SILVA MAIA, pelo Diretor Nacional do PROGRAMA INTERLEGIS, Senador EFRAIM MORAIS, e a Câmara Municipal de Timóteo - MG doravante denominada CASA LEGISLATIVA, com sede na Avenida Acesita, nº 32, Bairro São José, CEP 35.182-900, Timóteo - MG, CNPJ 17.112.673/0001-36, neste ato representada por sua Presidente, Vereadora GUARACIABA GOMES MARTINS ARAÚJO, CPF 531.802.836-53, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei n.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Convênio tem por objeto estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA na implementação do PROGRAMA INTERLEGIS / Projeto Piloto de Modernização, para estímulo à promoção das funções constitucionais do Poder Legislativo, com execução por esforço e interesse comuns dos convenientes, em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo nº 1123/OC-BR – Interlegis.

Folha Nº	03
Processo Nº	9509/06-2
Rubrica	9





Parágrafo Primeiro - São finalidades deste Termo:

- I- promover a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO;
- II- promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre os convenientes, aumentando a eficiência e competência das Casas Legislativas;
- III- estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções;
- IV- estimular e promover a participação cidadã nos processos legislativos;
- V- promover a consolidação e a validação dos modelos de integração e modernização desenvolvidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS / Projeto Piloto de Modernização.

Parágrafo Segundo - É parte integrante deste Convênio as normas e regulamentação do PROGRAMA INTERLEGIS estabelecidas pelo Contrato de Empréstimo nº 1123/OC-BR, bem como as respectivas modificações que vierem a ser promovidas, observado o disposto na Cláusula 4.09 das Disposições Especiais do mencionado Contrato de Empréstimo.

Parágrafo Terceiro - Poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenientes, em conjunto, planos e projetos específicos vinculados ao objeto do PROGRAMA INTERLEGIS/ Projeto Piloto de Modernização, com formalização prévia em Termos Aditivos a este Convênio.

Parágrafo Quarto - Toda ação, atividade ou equipamentos necessários a implementação do objeto deste Termo, que não estiver descrito no ANEXO I, dedicado às especificações e detalhamento, serão formalizados em Termo Aditivo a este Convênio, observadas a natureza do objeto estabelecido na Cláusula Primeira.

Folha Nº	04
Processo Nº	95091063
Rubrica	P





CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA

São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:

- I- tornar disponíveis à CASA LEGISLATIVA os bens destinados à utilização no PROGRAMA INTERLEGIS, observando a CLÁUSULA QUARTA e o ANEXO I deste Convênio;
- II- desenvolver e implementar ações conjuntas de interesse comum da CASA LEGISLATIVA e do PROGRAMA INTERLEGIS, voltadas para a modernização, com melhoria da comunicação e do fluxo de informação entre os legisladores;
- III- tratar das obrigações previstas no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no Documento de Projeto BRA/98/010, a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA;
- IV- manter atualizados os sistemas em meio eletrônico disponibilizados pelo PROGRAMA INTERLEGIS/Projeto Piloto de Modernização, propiciando melhoria no trato com o processo de modernização para a Casa Legislativa.
- V- viabilizar meios técnicos, entendidos como recursos tecnológico de informática e comunicação e de educação, para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponíveis, informações vinculadas ao seu processo legislativo, à sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA

São atribuições da CASA LEGISLATIVA:

- I- disseminar e divulgar, no âmbito da sua estrutura organizacional, a existência do presente Convênio e em especial o que estabelece a Cláusula Primeira e respectivos Parágrafos;

Folha Nº	05
Processo Nº	9509/06-2
Rubrica	AP





- II- providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos equipamentos, sistemas e aplicativos descritos no ANEXO I e ANEXO II, e pessoal necessário à sua operação;
- III- informar a todos os usuários credenciados, sobre as normas de utilização estabelecidas para o uso dos equipamentos, sistemas e aplicativos, e de conteúdo de informações e mensagens enviadas e recebidas pelos meios disponibilizados pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- IV- zelar pela guarda, administração, correta utilização e manutenção das condições de garantia dos equipamentos e demais detalhamentos definidos no ANEXO I e ANEXO II;
- V- indicar SERVIDOR RESPONSÁVEL para as verificações de execução das cláusulas celebradas neste Termo;
- VI- informar a todos os usuários credenciados sobre o cumprimento das normas, procedimentos e política de segurança de informação definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS/Projeto Piloto de Modernização, e respectiva legislação específica, divulgando-os;
- VII- garantir os meios necessários à utilização dos equipamentos, programas e ferramentas disponibilizadas pelo PROGRAMA INTERLEGIS, para execução do Projeto Piloto de Modernização;
- VIII- promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- IX- impedir a instalação e o uso indevido de programas que não disponham de autorização contratual ou legal, nos equipamentos fornecidos para a implementação do PROGRAMA INTERLEGIS;

Folha Nº	06
Processo Nº	9509/06-2
Rubrica	Q





- X- incentivar o uso dos equipamentos, sistemas e aplicativos para o desenvolvimento dos processos da CASA LEGISLATIVA, assim como tornar disponível, quando for o caso, suas soluções para utilização por outros membros da Comunidade.

CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA

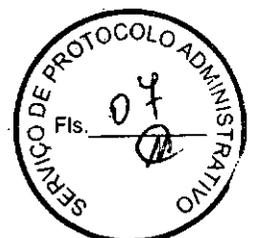
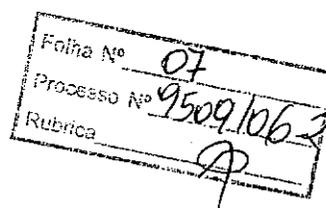
Os equipamentos, sistemas e aplicativos disponibilizados para a Casa Legislativa têm respaldo nas normas implementadoras do PROGRAMA INTERLEGIS, com escopo de implementar o objeto celebrado, constam relacionados e descritos no ANEXO I deste Convênio.

Parágrafo Primeiro - Os equipamentos, sistemas e aplicativos – ANEXO I estão destinados para o uso único e exclusivo na Sede da Casa Legislativa.

Parágrafo Segundo - A destinação final dos equipamentos, sistemas e aplicativos – ANEXO I, recebidos pela Casa Legislativa estão diretamente ligados ao cumprimento das obrigações celebradas neste Termo, com a finalidade de atender as atividades de implementação do PROGRAMA INTERLEGIS/Projeto Piloto de Modernização.

Parágrafo Terceiro - Todos os equipamentos, sistemas e aplicativos – ANEXO I, disponibilizados para a implementação do PROGRAMA INTERLEGIS/Projeto Piloto de Modernização, serão considerados remanescentes, e poderão ser destinados à incorporação patrimonial da Casa Legislativa.

Parágrafo Quarto - Para a possível efetivação do que expressa o Parágrafo Terceiro, a Casa Legislativa, após observância de todos os compromissos dispostos neste Termo, emitirá compromisso que assegura a continuidade do PROGRAMA INTERLEGIS/Projeto Piloto de Modernização, como condição prévia à definição da doação a ser efetivada pela Comissão Diretora do Senado Federal.





Parágrafo Quinto – A responsabilidade por despesas ocasionadas pelos serviços de ligação da internet e correlatos por inferência ficam a cargo da Casa Legislativa, a partir do término do período de garantia de origem dos equipamentos, sistemas e aplicativos – ANEXO I.

Parágrafo Sexto - A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR o servidor responsável pelo recebimento e administração dos equipamentos e programas relacionados no ANEXO II, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS/Projeto Piloto de Modernização. Com verificação do Manual de Recebimento e Instalação – ANEXO IV.

Parágrafo Sétimo - O recebimento dos equipamentos e programas será formalizado mediante assinatura de Termo de Aceite e Responsabilidade – ANEXO III, por representante da CASA LEGISLATIVA no ato da instalação.

Parágrafo Oitavo - São de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA os danos que vierem a ocorrer por imperícia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e programas, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos que impliquem a perda da garantia dos mesmos.

Parágrafo Nono - Durante o período de garantia de origem dos equipamentos, as manutenções assim previstas deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa fornecedora/credenciada conforme contrato de origem.

Parágrafo Dez - A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA, conforme normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS/Projeto Piloto.

Parágrafo Onze - Após o período de garantia de origem dos equipamentos – ANEXO I, a manutenção do seu funcionamento fica sob a responsabilidade da CASA LEGISLATIVA, para garantir a continuidade do previsto na Cláusula Primeira.

Folha Nº	08
Processo Nº	95041062
Rubrica	





Parágrafo Doze - Em caso de roubo, furto, substituição indevida ou sinistro de algum equipamento ou componente, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a instalar outro com as mesmas características e configuração do original, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis, inclusive enviando relatório e comprovações dos fatos ocorridos e das providências realizadas.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os Convenentes.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O presente Convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS.

Parágrafo Único - Havendo prorrogação de vigência do PROGRAMA INTERLEGIS, haverá celebração de Termo Aditivo ou novo Termo de Convênio, conforme os respectivos atos que originarem a mencionada definição de vigência, com o objetivo de não interromper a implementação integral do PROGRAMA INTERLEGIS/Projeto Piloto de Modernização.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

A rescisão do presente Convênio poderá se dar:

- I- amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos convenentes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;
- II- pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos equipamentos e programas, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos convenentes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;

Folha Nº	09
Processo Nº	9509/66-2
Rubrica	7





III- judicialmente, nos termos da legislação específica para o fato gerador.

Parágrafo Primeiro - Em quaisquer das hipóteses de rescisão do Convênio ou em caso de não prorrogação, os equipamentos, programas e investimentos fornecidos e realizados pelo PROGRAMA INTERLEGIS/Projeto Piloto de Modernização devem ser devolvidos pela Casa Legislativa, no prazo de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:

- I- a manutenção de situação regular que permita a implantação do PROGRAMA INTERLEGIS/Projeto Piloto de Modernização, na forma estabelecida;
- II- as conseqüências legais advindas da instalação ou uso de programas de informática que não disponham de autorização legal ou contratual;
- III- as informações, o conteúdo das páginas internet e mensagens eletrônicas provenientes dos equipamentos instalados na CASA LEGISLATIVA.

Parágrafo Primeiro - O nome da Secretaria Especial de Informática do Senado Federal – SEI e da Secretaria Especial do PROGRAMA INTERLEGIS – SINTER, não poderão ser vinculados a qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Convênio.

Parágrafo Segundo - Os casos omissos deste Convênio serão solucionados mediante entendimento entre os convenientes e as adequações necessárias, formalizadas em Termos Aditivos.

Folha Nº	10
Processo Nº	9509/06-2
Rubrica	





CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, em forma resumida, no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

Fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Convênio.

E, por estarem de acordo, os convenientes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

Brasília, 16 de junho de 2006.

Efraim Moraes
Diretor Nacional do Programa
Interlegis

Guaraciaba Gomes Martins Araújo
Presidente da Câmara Municipal de
Timóteo - MT

Agaciel da Silva Maia
Diretor Geral do Senado Federal

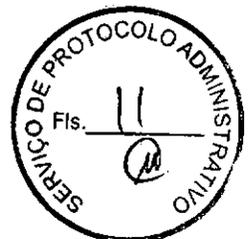
Testemunhas:

Marcio Sampaio Leão Marques
Diretor da Secretaria Especial do
Interlegis - SINTER

CRISTIANO LAGE CAMPOS
Representante da Câmara Municipal
de Timóteo - MT

703.512.016-53

Folha Nº _____
Processo Nº _____
Rubrica _____





Sergio Mendes Lins
Augusto Scarpatte Barco
Walter do Carmo

Domínguez de Faria



Liana Lina de Faria
Escrivente Substituta

... Senhora Presidente interina, usando dos seus poderes, ...
... o processo em questão, foi dado início a eleição ...
... para os cargos da Mesa Diretora a Secretaria ...
... Guaraciaba Gomes Martins fez a chamada ...
... nominal para eleição, 1ª para Presidente e ...
... foram candidatos Eduardo Cavalho e Sergio Mendes ...
... com cinco (cinco) votos para cada, portanto ...
... a Presidente requereu a 2ª votação, foi pedido ...
... prazo regimental para tempo de 1 hora para ...
... discursos, foi informada que a mesa tem ...
... uma para decidir sobre a votação 2ª (segunda) ...
... O procurador informa que precisa de (1/3) ...
... um terço para suspender a reunião, foi ...
... proposta o intervalo de (30) trinta minutos, a ...
... Presidente interina declara suspensa a reunião ...
... por (30) trinta minutos. Informa também que ...
... a (2/3) segunda votação se faz necessária por ...
... que nenhum dos candidatos obteve maioria ...
... dos votos, a Presidente declara aberta o trabalho ...
... da Mesa as 19h 45 m. dezesseis horas e quarenta e ...
... cinco minutos, serafita a chamada para iniciar ...
... a votação final para Presidente da Mesa, os condi ...
... dotos Eduardo Cavalho e Guaraciaba ...
... Gomes Martins foram obtiveram os ...
... votos empatados 5 (cinco) votos. Cada ...
... vereador será estuado a conformar de Idades ...
... conforme reza o Regimento Interno ela é ...
... elita a Presidente da Câmara a Senhora ...
... Vera Lora Guaraciaba Gomes Martins foram

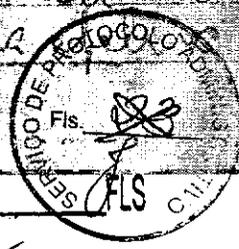


terminados os trabalhos, foi efetuada a eleição da Presidente e continuada a eleição para Vice-Presidente os candidatos Virginia Scarfatti e Roberto Pereira sendo assim votados (5) cinco votos para Virginia Scarfatti e Roberto Pereira, haverá a 2ª eleição para Vice-Presidente; foi feita a 2ª chamada e os votos ficaram da seguinte forma (5) cinco votos para cada um, conforme regulamento assume a vencedora Virginia Scarfatti Bouras pelo anterior de Solade, pela 1ª chamada para 1º secretário foram candidatos Geraldo Ramires Ferreira e Leamir José de Souza e foram assim votados (5) cinco votos para cada um, houve a 2ª chamada para candidatos Geraldo Ramires Ferreira e Leamir José de Souza ficando assim os votos (4) quatro votos, conforme Regulamento Interno fica eleito o Sr. (4) quatro votos para Geraldo Ramires Ferreira e (6) votos para Leamir José de Souza que foi eleito com a maioria de votos passando para a próxima chamada para eleição do 2º segundo secretário os votos ficaram assim distribuídos Geraldo Ramires 5 (cinco) votos, 2ª chamada candidatos Geraldo Ramires Ferreira com 6 votos e William Salim com 4 (quatro) votos.

Annunciados os resultados - Guaraciela Gomes e Spahnis Pranga Presidente, Virginia Scarfatti Vice-Presidente, Leamir José de Souza 1º secretário e Geraldo Ramires 2º secretário, encerrados os trabalhos em Anagé Maria do Carmo Silva, Coordenadora

AUTUADO COM 13 FLS
 Processo nº 9509/066
 Rubrica 1

Paul
 AUTUADO COM 13 FLS



Timóteo - MG

Folha Nº 16
Processo Nº 9509/06-2
Rubrica



Espécie: Convênio CN2006057. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis/ Projeto Piloto de Modernização, conforme os termos do Contrato de empréstimo, celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. Assinatura: 30/06/2006. Vigência: a contar da data da assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis/ PPM. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Picos- PI: vencedor Osvaldo Alves Costa.

Espécie: Convênio CN2006058. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis/ Projeto Piloto de Modernização, conforme os termos do Contrato de empréstimo, celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. Assinatura: 30/06/2006. Vigência: a contar da data da assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis/ PPM. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Santa Luzia- PB: vencedor Jose Alexandre de Araújo.

Espécie: Convênio CN2006059. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis/ Projeto Piloto de Modernização, conforme os termos do Contrato de empréstimo, celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. Assinatura: 30/06/2006. Vigência: a contar da data da assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis/ PPM. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Santana- PB: vencedor Orivaldo Barbosa de Miranda.

Espécie: Convênio CN2006060. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis/ Projeto Piloto de Modernização, conforme os termos do Contrato de empréstimo, celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. Assinatura: 30/06/2006. Vigência: a contar da data da assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis/ PPM. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Alhanã- PB: vencedor José Lenildo Bezerra da Silveira.

Espécie: Convênio CN2006061. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis/ Projeto Piloto de Modernização, conforme os termos do Contrato de empréstimo, celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. Assinatura: 30/06/2006. Vigência: a contar da data da assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis/ PPM. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-

Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Cachoeira de Itapemirim- SC: vencedor Marcos Salles Coelho.

Espécie: Convênio CN2006062. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis/ Projeto Piloto de Modernização, conforme os termos do Contrato de empréstimo, celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. Assinatura: 30/06/2006. Vigência: a contar da data da assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis/ PPM. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Estância- SE: vencedor Filadelfo Alexandre Silva Costa.

Espécie: Convênio CN2006063. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis/ Projeto Piloto de Modernização, conforme os termos do Contrato de empréstimo, celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. Assinatura: 30/06/2006. Vigência: a contar da data da assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis/ PPM. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Marabá- PA: vencedor Maurino Magalhães de Lima.

Espécie: Convênio CN2006012. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis/ Projeto Piloto de Modernização, conforme os termos do Contrato de empréstimo, celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. Assinatura: 16/06/2006. Vigência: a contar da data da assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis/ PPM. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Timóteo-MG: vencedor José Augusto Morla Guerra.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo: PD nº 357/02-2. Espécie: Terceiro Termo Aditivo de prorrogação de 26 de maio de 2006 a 25 de maio de 2007, ao Convênio de Parceria nº 24/2003, celebrado com a BRASIL TELECOM S/A; Modalidade: Com base na Cláusula Décima, e no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93; Assinatura: 25/05/2006; Signatários: pelo Senado Federal: Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pela Contratada: Flávio Cintra Guimarães, Diretor da Filial Brasília.

Processo: PD nº 1468/03-1. Espécie: Segundo Termo Aditivo de prorrogação de 30 de abril de 2006 a 29 de abril de 2007, ao Contrato nº 21/2004, celebrado com a BRASIL TELECOM S/A; Modalidade: Com base na Cláusula Décima Segunda, e no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93; Dotação: As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da Atividade 01.126.9551.4060.0001 - Ges-

ção do Sistema de Informática. Elemento de Despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, empenhados mediante a Nota de Empenho nº 2006NE000302, emitida em 23 de maio de 2006; Assinatura: 30/04/2006; Signatários: pelo Senado Federal: Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pela Contratada: Flávio Cintra Guimarães, Diretor da Filial Brasília.

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato CD014/2004. Processo: 014027/03-5. Objeto: Prorrogação de Contrato de 01/07/2004 a 30/06/2007. Programa de Trabalho: 01301055120040001. Natureza da Despesa: 339039. Signatários: pelo Senado Federal: Agaciel da Silva Maia, pela Contratada: Gil Fábio de Oliveira Freitas.

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato CT20059062. Processo: 013067/04-4. Objeto: Prorrogação do Contrato até 23 de junho de 2007. Programa de Trabalho: 0101055140610001. Natureza da Despesa: 339039. Signatários: pelo Senado Federal: Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pela Contratada: Wanda Alves Pereira e Maurício Fernandes.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 172/2006

Objeto: é a contratação de empresa especializada para a prestação de seguro, pelo prazo de 12 meses consecutivos, com cobertura compreensiva e assistência 24 (vinte e quatro) horas, na modalidade "Valor de Mercado Referenciado", para os veículos que compõem a frota do SENADO, de acordo com especificações e obrigações descritas e demais exigências e condições expressas neste edital. Abertura: dia 20 (vinte) de julho de 2006 às 09:30h (nove horas e trinta minutos). Local de realização Anexo I do Senado Federal, 15º andar - Sala de Reuniões da CPL. Informações: pelo fone (061) 3311-3036, 3311-3014/3311-2713. Cópia do Edital: (www.senado.gov.br), através dos links licitações e contratos, Aviso de Licitação - Senado ou no quibê da CPL, 15º andar do Edifício Anexo I, mediante a apresentação do recibo de depósito no Banco do Brasil. Através de Guia de Recolhimento da União - GRU, fornecida pela CPL do Senado. Código de recolhimento 28830-6 e Código da Unidade Favorecida 02005400001, no valor de R\$ 10,00 (dez reais), em nome do Fundo Especial do Senado.

JOSÉ AUSNEMBURGO DOS S. S. MACHADO Presidente

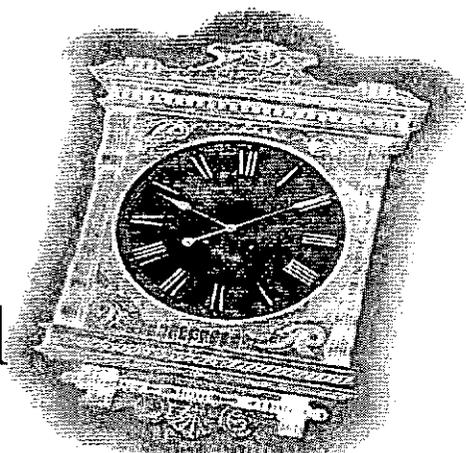
AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO Nº 172/2006

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de equipamentos de segurança. O Exmo. Sr. Primeiro-Secretário do Senado Federal REVÓGOU o item 01 da licitação em epígrafe. Maiores informações pelos telefones: (061) 311-3014/311-3036/311-2713.

JOSÉ AUSNEMBURGO DOS S. S. MACHADO Presidente da CPL

MUSEU DA IMPRENSA

Uma viagem no tempo, registrando a informação oficial



SIG, Quadra 6, Lote 800, Brasília - DF, CEP 70610-460, fone: (0 XX 61) 3441 9618

Timóteo - MG



Tribunal de Contas da União

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 24/2006**

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO - Contratação dos serviços de manutenção e reforma de mobiliário Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 10/07/2006 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: SAFS QD. 4 Lt. 1 Anexo II Sala 26, Brasília DF BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 10/07/2006 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 20/07/2006 às 15h00 site www.comprasnet.gov.br

ELIESER CAVALCANTE DA SILVA
Pregoeiro

(SIDEC - 07/07/2006) 030001-00001-2006NEB00170

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

a) Objeto: Serviço de vigilância armada, na construção da nova Sede da SECEX/TO, com o limite máximo de 180 (cento e oitenta) dias; b) Processo: TC-014.159/2006-4; c) Fundamento Legal: inciso IV do artigo 24 da Lei 8.666/93; d) Valor: R\$44.725,02; e) Favorecido: Pontal Segurança Ltda.; f) Autização: Ricardo Eustáquio de Souza, Secretário de Controle Externo em Tocantins; g) Ratificação: Mauro Moreira Barbosa, Secretário-Geral de Administração.

**SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
NA BAHIA**

EDITAL Nº 25, DE 6 DE JULHO DE 2006

TC nº 251.381/1997-2. Pelo presente Edital, publico por fora do disposto no art. 22, inciso III, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, fica NOTIFICADA a Senhora SIZALTINA RODRIGUES DONATO, CPF nº 520.045.235-15, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste (conforme Acórdão nº 0908/2004, proferido pela Primeira Câmara, em Sessão de 27.04.2004), recolher aos cofres do Tesouro Nacional, mediante GRU, código nº 13.901-7, a multa que foi-lhe aplicada por esta Corte de Contas, com fundamento no art. 58, inciso IV, da Lei nº 8.443/92, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Caso não atendida a presente notificação no prazo ora fixado, a Responsável terá o nome incluído no Cadastro Informativo de débitos não quitados de órgãos e entidades federais (CADIN) bem como será imediatamente executada judicialmente perante o competente Juízo da Justiça Federal, sendo o débito acrescido dos encargos legais, nos termos dos arts. 19, 24 e 23, inciso III, alínea b, da Lei nº 8.443/92.

MIRIAM PINHEIRO MENEZES
Secretária
Em Substituição

**SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
NA PARÁIBA**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Espécie: Segundo Termo Aditivo no Contrato nº 2004/003-PB/CT DCOM/LESTE nº 14/2004, celebrado entre a Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas da União no Estado da Paraíba e a Sociedade Anônima de Eletrificação da Paraíba-SAELPA, cuja dispensa foi publicada quando da assinatura do contrato original, para fornecimento de energia elétrica e reserva de potência, segundo a estrutura tarifária convencional; b) Objeto: prorrogar até 12/07/2007, a vigência do contrato original firmado em 12/07/2004; c) Processo: TC-009.035/2006-6; d) Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93; e) Signatários: pela Contratante, Ronaldo Saldanha Honorato e, pela Contratada, Gabriel Alves Pereira Júnior e Marcos Aurélio Madeira da Silva.

Poder Legislativo

**SENADO FEDERAL
1ª SECRETARIA**

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato CT20060074. Processo: 014139/05-7. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Aquisição de equipamentos eletrônicos. Programa de Trabalho: 01031055140610001. Natureza da Despesa: 449052. Vigência: início: 04/07/2006 - final: Na data da emissão do termo de recebimento definitivo. Signatários: pelo Senado Federal: Senador Efraim Morais, Primeiro-Secretário, pela Contratada: Cristina Maria Rodrigues Colagrosso.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 002674/06-8. Objeto: Fornecedor de assinaturas. Reconhecido por: Agciel da Silva Maia, Diretor-Geral do Senado Federal. Ratificado por: Senador Efraim Morais, Primeiro-Secretário do Senado Federal.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 017653/05-3. Objeto: Prestação de serviços de exames médicos complementar. Contratada: Rehab Charata Ligordano Vklein Serviços em Saúde Ltda. Fundamento Legal: Caput do art. 25, da Lei 8.666/93. Autorizada por: Agciel da Silva Maia, Presidente do Conselho de Supervisão do Sistema Integrado de Saúde. Ratificada por: Senador Efraim Morais, Primeiro - Secretário do Senado Federal.

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES

Espécie: Protocolo de Intenções PI20060006. Processo: 01061006-5. Modalidade: Não Aplicável. Objeto: Promover o intercâmbio e a cooperação técnico-científica e cultural, visando ao desenvolvimento institucional e de recursos humanos. Início: 10/07/2006. Final: 09/07/2011. Signatários: pelo Senado Federal: Senador Efraim Morais, Primeiro-Secretário, pela Contratada: Deputado Belarmino Lins de Albuquerque.

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato CD009/2006. Processo: 018145/05-1 Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Prestação de serviços de exames médicos complementares. Contratada: Radiologia Anchieta Ltda. Vigência: 20/03/2006 a 19/03/2007. Programa de Trabalho: 01301055120040001. Natureza da Despesa: 339039. Signatários: pelo Senado Federal: Agciel da Silva Maia, pela Contratada: Levy Schetini Pereira.

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Espécie: Convênio CN2006003. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis/Projeto Piloto de Modernização, conforme os termos do Contrato de empréstimo, celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. Assinatura: 30/06/2006. Vigência: a contar da data da assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis/ PPM. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Marabá- PA; vereador Maurino Magalhães de Lima.

Espécie: Convênio CN2006012. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis/Projeto Piloto de Modernização, conforme os termos do Contrato de empréstimo, celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. Assinatura: 16/06/2006. Vigência: a contar da data da assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis/ PPM. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Timóteo-MG; vereador José Agostão Morin Guerra.

ESPÉCIE: Convênio nº : AL-27067/2005- MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 08/12/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Colônia Leopoldina/AL - Vereador José Messias da Silva

ESPÉCIE: Convênio nº : AL-27082/2005- MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 27/12/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Inhapi/AL - Vereador Elias Vicente da Silva

ESPÉCIE: Convênio nº : AL-27085/2005- MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 20/12/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Novo Lino/AL - Vereador Adail Buarque de Araújo

ESPÉCIE: Convênio nº : AL-27060/2005- MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 01/09/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Olho D'Água das Flores/AL - Vereador Jorge Luiz Abreu Duarte

ESPÉCIE: Convênio nº : AL-27074/2006- MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 20/03/2006. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de São Brás/AL - Vereador Antônio Costa Borges Neto

ESPÉCIE: Convênio nº : AM-13024/2006- MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 16/05/2006. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Envira/AM - Vereador José Ribamar do Nascimento

ESPÉCIE: Convênio nº : AM-13022/2005- MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 20/12/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Maués/AM - Vereador Simildon Antônio Cavalcante da Rocha

ESPÉCIE: Convênio nº : AM-13009/2005- MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 16/12/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de São Sebastião do Uatumã/AM - Vereador Fernando Washington P. Costa

ESPÉCIE: Convênio nº : BA-29155/2005- MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 20/12/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Curaçá/BA - Vereador Antônio Paulo Coimbra Gonzaga

ESPÉCIE: Convênio nº : BA-29100/2005- MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 28/12/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Floresta Azul/BA - Vereador Pedro Alcântara Sistiara

ESPÉCIE: Convênio nº : BA-29138/2005- MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 28/12/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Ipituba/BA - Vereadora Maria Eulanda Araújo Alves Barreto

ANEXO I

**RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS DESTINADOS
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO-MG**

A Câmara Municipal receberá os equipamentos a seguir relacionados:

6 MICROCOMPUTADORES (Estações), contendo:

- Placa de vídeo on-board nvidia geforce4
- Placa de som on-board nvidia nforce áudio
- Placa de rede on-board nvidia nforce mcp networking controller
- Módulo de memória 256mb ddr400 dimm
- Processador amd semprom 2400+
- Fonte alimentação 110/220 automático
- Disco rígido ide 80gb ultra ata 133 7200 rpm – modelo maxtor 6y08010
- Cdrw/dvd combo lg ide
- Unidade de disco flexível 1.44mb 3,5"
- Monitor svga 15" 1024x768 – modelo viewsonic
- Teclado abnt2 win98/ps2/110 teclas k296 cinza
- Mouse ps/2 540 dpi 2 botões/ wheel aopen w-30 cinza
- Caixas de som amplificadas 140w bivolt 110/220

2 MICROCOMPUTADORES (SERVIDORES DE REDE), contendo:

- Placa de vídeo on-board intel
- Placa de som on-board intel
- Placa de rede on-board intel
- Módulo de memória 1gb
- Processador pentium 4 3.2ghz
- Fonte alimentação 110/220 automático
- Disco rígido eide 80gb ultra ata 133 7200 rpm – modelo maxtor 6y08010
- Cdrw/dvd sony
- Unidade de disco flexível 1.44mb 3,5"
- Monitor svga 15" 1024x768
- Teclado abnt2 win98/ps2/110 teclas k296 cinza
- Mouse ps/2 540 dpi 2 botões/ wheel aopen w-30 cinza
- Caixas de som amplificadas 140w bivolt 110/220

OUTROS EQUIPAMENTOS DE REDE:

1 IMPRESSORA Lexmark Modelo E332n - Impressora Laser Mono 26 PPM 600 DPI 32MB IEEE 1284 ETHER USB 2.0

1 Switch de Dados Remoto, Marca CISCO, Modelo 2950-12

Folha Nº	14
Processo Nº	9509/06-2
Rubrica	

1 Firewall Remoto – Appliance, Marca CISCO, Modelo PIX 501-10 3DES/AES BUNDLE
(CHASSIS, SW, 10 USER, 3DES/AES)

1 Telephone VoIP – Remoto, Marca CISCO, Modelo 7905G GLOBAL

1 Nobreak, Marca ENERMAX, Modelo POWER GUARD – PG 1200 HOME

6 Estabilizadores, Marca ENERMAX, Modelo EXS 1000 T/B - Ent. 110/220V - Saída 115V
1000VA 4 Tomadas

1 Bastidor (rack), para instalação dos servidores, switch e nobreak (contem um monitor de
9").

Folha Nº	20
Processo Nº	9509/05-2
Subscrição	11



INTERLEGIS

**Projeto Piloto de Modernização de Casas Legislativas
(Projeto 100 Câmaras)**

Projeto de Implantação de Infra-Estrutura

Câmara Municipal de Timóteo - MG



Folha Nº	21
Processo Nº	9509106-2
Rubrica	[Assinatura]

Sumário

Informações para Arquivo.....	2
1 - Introdução.....	3
2 - Sobre este Documento.....	4
3 - Informações de Contato.....	4
3.1 - Coordenadores do Projeto Piloto de Modernização de Casas Legislativas.....	4
3.2 - Serviço de Assistência Tecnológica e Inserção Digital (SEATID).....	4
3.3 - Técnico responsável por este projeto.....	5
3.4 - Técnico responsável pela instalação.....	5
3.5 - Câmara Municipal.....	5
3.6 - Técnico da Câmara Municipal.....	5
3.7 - Gerente de Instalações da NOVADATA.....	5
3.8 - Técnico da Empresa de Telecomunicações.....	6
4 - Programa de Atividades.....	7
5 - Informações Técnicas.....	9
6 - Documentos Anexados.....	10
6.1 - Diagrama de Rede.....	10

1 - Introdução

O Programa INTERLEGIS foi criado para apoiar o processo de modernização do Poder Legislativo Brasileiro, em suas instâncias federal, estadual e municipal, buscando melhorar a comunicação e o fluxo de informação entre os legisladores, aumentar a eficiência e competência das Casas Legislativas, e promover a participação cidadã nos processos legislativos.

Busca fortalecer o poder legislativo por meio de duas ações principais:

- integração da Casas Legislativas nos níveis municipal, estadual e federal (*Comunidade Virtual INTERLEGIS*); e
- modernização das casas legislativas (assembléias legislativas e câmaras municipais).

O desenvolvimento dessas ações estratégias foram propostas em duas fases :

Na primeira fase foi proposto um modelo de integração e implementada a Rede Nacional INTERLEGIS (RNI) integrando os Estados por vídeo conferência e dados e os Municípios pela Internet, formando assim uma comunidade virtual (Comunidade INTERLEGIS), aumentando o relacionamento, informação e comunicação social, intensificando a troca de experiências e capacitação.

A segunda fase, da modernização, será atingida por meio da adaptação e transferência de tecnologia, informação, comunicação e capacitação dos recursos humanos, parlamentares e cidadãos utilizando a experiência acumulada pela comunidade Interlegis e os produtos gerados na fase anterior, tornando-os disponíveis para aplicação em todo o Poder Legislativo brasileiro, independente de estrutura, tamanho e grau de organização da Casa.

Esse **processo de transferência** às casas legislativas se fará através de ações diretas nas Câmaras utilizando um modelo de implementação, formado por estes **componentes integrados** (*tecnologia, informação, comunicação e educação*), base de todos os produtos construídos pelo programa até o momento, que **adaptados a cada uma das realidades** e **integrados em um único pacote** deverão ser aplicados em câmaras municipais.

Para iniciar este processo, estamos implantando através deste projeto piloto, uma rede integrada a Rede Interlegis e a rede da Câmara se houver, juntamente com dois servidores, um de rede e outro de aplicações, além de microcomputadores interligados, uma impressora de rede com tecnologia laser, um telefone IP que permite a ligação para toda a comunidade interlegis, além da implantação dos principais sistemas desenvolvidos pelo Interlegis. A partir deste momento, teremos condições de ingressar com força na modernização do legislativo brasileiro.



3.3 - Técnico responsável por este projeto

- Nome: Sidarta Silva Soares
- Email: sidartasoares@interlegis.gov.br
- Telefone: (061)3311:2620
- skype:

Folha Nº	22
Processo Nº	9509/06-2
Rubrica	SB

3.4 - Técnico responsável pela instalação

- Nome: Eduardo Ishida
- Email: ishida@interlegis.gov.br / ishida@camararibeiraopreto.sp.gov.br
- Telefone: (16) 3607-4044 / 9715-8900
- msn:
- mensageiro: ishida

3.5 - Câmara Municipal

- End: Av. Acesita, nº 3210 – Bairro São José . CEP: 35.182-900
- Telefone: (31) 3848-5002/ 3847-4093

3.6 - Técnico da Câmara Municipal

- Nome: Cristiano Lage Campos
- Email: cpd@camaradetimoteo.mg.gov.br
- Telefone: (31) 8845-9920/ 3847-4093

3.7 - Gerente de Instalações da NOVADATA

- Nome: Cristiane Almeida
- Email: calmeida@novadata.com.br
- Telefone: 3486-9816
- skype, jabber, mensageiro, msn:

- Nome: Marcelo Lisboa
- Email: mlisboa@novadata.com.br
- Telefone: (61) 3486-9820 / 3486-9900 / 3486-9822
- Celular: (61) 9558-6900 / 7811-4559 / 8441-642
- skype, jabber, mensageiro, msn:



Folha Nº	23
Processo	9509/06-2
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

4 - Programa de Atividades

4.1 Alterações nas instalações prediais

<i>Atividade</i>	<i>Responsável</i>	<i>Data da Entrega</i>	<i>OK</i>
Aterramento Instalação de aterramento elétrico dos Microcomputadores e da impressora, conforme as regras estabelecidas no Manual de Recebimento e Instalação de Equipamentos.	Técnico da Câmara Municipal (<i>ver Informações de Contato</i>)		OK
Definir locais de instalação - 2 Servidores (rack, firewall, switch, nobreak): CPD - 1 Impressora Laser: CPD - 1 Telefone Hotline: CPD - 2 Microcomputadores: Sec. Administração - 1 Microcomputador: Procuradoria Geral - 1 Microcomputador: Suporte/CPD - 1 Microcomputador: Contabilidade - 1 Microcomputador: CAC/Advogados			OK
Tubulação para cabos de rede Instalar a tubulação para passagem dos cabos de rede interligando o Rack de Servidores aos Microcomputadores, impressora e telefone.	Técnico da Câmara Municipal (<i>ver Informações de Contato</i>)		OK
Mobiliário para os Microcomputadores e Impressora Disponibilizar nos locais definidos móveis para receber os micros.	Técnico da Câmara Municipal (<i>ver Informações de Contato</i>)		OK
Tubulação para o cabeamento do enlace de dados/satélite Instalar tubulação para a passagem de cabos do enlace de dados.	Técnico da Câmara Municipal (<i>ver Informações de Contato</i>)		OK
Instalação do enlace de comunicação Instalar enlace de dados e fornecer as configurações IP	TELEMAR		

Observações:

A Câmara de Timóteo não possui as configurações de IP do link TELEMAR



5 - Informações Técnicas

5.1 - Configuração do ambiente de rede

Bloco de IPs: 10.3.131.0/25

Máscara de Rede: 255.255.255.128

Roteador Padrão: 10.3.131.125 (PIX)

Faixa de IPs: 10.3.131.0 – 10.3.131.127

Localizador: TMO

IPs dos equipamentos:

TMOSV01: 10.3.131.1 (servidor novadata)

TMOSV02: 10.3.131.2 (servidor novadata)

TMOSV03: 10.3.131.3 (Servidor de Arquivos CM(NIS,NFS,SAMBA))

TMOSV04: 10.3.131.4 (Servidor SAPL CM)

TMOPR01: 10.3.131.5 (lexmark e332n)

TMOPR02: 10.3.131.6 (Impressora CM)

TMOPR03: 10.3.131.7 (Impressora CM)

TMOPR04: 10.3.131.8 (Impressora CM)

TMOPR05: 10.3.131.9 (Impressora CM)

TMOSW01: 10.3.131.124 (Cisco 2950)

TMOFW01: 10.3.131.125 (PIX)

TMOFW02: 10.3.131.126 (Servidor Firewall CM)

LINK: IP: 200.243.17.146

Mascara: 255.255.255.252

GW: 200.243.17.145

DNS: 200.202.210.162

DNS 2 : 200.243.17.130

Pool DHCP: 10.3.131.15 – 10.3.131.115 (100)

Pool 1: 10.3.131.15 – 10.3.131.81 (2/3) (66)

Pool 2: 10.3.131.82 – 10.3.131.115 (1/3) (34)

5.2 - Configuração dos equipamentos de rede

Configuração de Firewall

Em arquivo anexo.

Configuração do Switch

Em arquivo anexo.

Configuração dos Servidores

DHCP primário e secundário: em anexo

Folha Nº	24
Processo Nº	4509/06-2
Rubrica	



passwd wR9Be0ac

.....

: Configuracao do nome da maquina

hostname tmofw01

domain-name tmo.interlegis.gov.br

fixup protocol dns maximum-length 512

fixup protocol ftp 21

fixup protocol h323 h225 1720

fixup protocol h323 ras 1718-1719

fixup protocol http 80

fixup protocol rsh 514

fixup protocol rtsp 554

fixup protocol sip 5060

fixup protocol sip udp 5060

fixup protocol skinny 2000

fixup protocol smtp 25

fixup protocol sqlnet 1521

fixup protocol tftp 69

names

.....

: Configuracao para VPN

: ENDERECOREDELOCAL: Endereco da rede local

: MASCARAREDELOCAL: Mascara de sub-rede local

access-list inside_outbound_nat0_acl permit ip 10.3.131.0 255.255.255.128 10.0.0.0 255.0.0.0

access-list outside_cryptomap_30 permit ip 10.3.131.0 255.255.255.128 10.0.0.0 255.0.0.0

mtu outside 1500

mtu inside 1500

.....

: Configuracao IP das interfaces

ip address outside 200.243.17.146 255.255.255.252

ip address inside 10.3.131.125 255.255.255.128

Folha Nº	25
Processo Nº	9509/06-2
Rubrica	MX



```
ip audit info action alarm
ip audit attack action alarm
pdm location 10.3.131.0 255.255.255.128 inside
pdm location 10.3.131.0 255.255.255.128 outside
pdm location 10.0.0.0 255.0.0.0 outside
pdm logging informational 100
pdm history enable
arp timeout 14400
global (outside) 1 interface
nat (inside) 0 access-list inside_outbound_nat0_acl
nat (inside) 1 0.0.0.0 0.0.0.0 0 0
```

Folha Nº	26
Processo Nº	95 09/06-2
Rubrica	[assinatura]

```
.....
: Configuracao de roteador padrao (p/ internet)
route outside 0.0.0.0 0.0.0.0 200.243.17.145 1
```

```
timeout xlate 0:05:00
timeout conn 1:00:00 half-closed 0:10:00 udp 0:02:00 rpc 0:10:00 h225 1:00:00
timeout h323 0:05:00 mgcp 0:05:00 sip 0:30:00 sip_media 0:02:00
timeout sip-disconnect 0:02:00 sip-invite 0:03:00
timeout uauth 0:05:00 absolute
aaa-server TACACS+ protocol tacacs+
aaa-server TACACS+ max-failed-attempts 3
aaa-server TACACS+ deadtime 10
aaa-server RADIUS protocol radius
aaa-server RADIUS max-failed-attempts 3
aaa-server RADIUS deadtime 10
aaa-server LOCAL protocol local
```

```
http server enable
http 10.3.131.0 255.255.255.128 inside
http 0.0.0.0 0.0.0.0 outside
```

```
no snmp-server location
no snmp-server contact
snmp-server community public
no snmp-server enable traps
```



6.3 - Configuração do Switch

```
version 12.1
no service pad
service timestamps debug uptime
service timestamps log uptime
service password-encryption
!
!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!
! Configuracao do nome da maquina
hostname tmosw01
domain-name tmo.interlegis.gov.br
!
!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!
! Configuracao da senha de ENABLE
enable secret f3uPria07u
!
ip subnet-zero
!
!
spanning-tree mode pvst
no spanning-tree optimize bpdu transmission
spanning-tree extend system-id
!
!
!
!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!
! Configuracao das INTERFACES
! Interfaces que serao conectadas a outros switches, hubs
! ou o PIX devem ter a configuracao padrao (sem nada).
!
! Interfaces que serao conectadas a MICROS devem ser
! configuradas com PORTFAST e BPDUGUARD.
!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!

interface FastEthernet0/1
```

Folha Nº 27
Processo Nº 05/09/06-20
Rubrica



6.4 - Configuração dos Servidores

Folha Nº	29
Processo Nº	9509/06-2
Rubrica	[Assinatura]

6.4.1 - Funções dos Servidores

Servidor	Máquina	Sistema Operacional	IP	Função
tmosv01	Novadata	Ubuntu 5.10	10.3.131.1	DNS Primário, DHCP
tmosv02	Novadata	Ubuntu 5.10	10.3.131.2	DNS Secundário, DHCP, SAPL, SAAP
tmosv03	CMTimóteo	Ubuntu 6.06	10.3.131.3	Servidor de Arquivos (NIS+NFS+Samba)
tmosv04	CMTimóteo	Ubuntu 6.06	10.3.131.10	Servidor de aplicação
tmosv05	CMTimóteo	Debian	10.3.131.11	Intranet

Linhas em destaque são relativas a servidores que estão em estudo/implantação



6.4.2.2 – tmo.interlegis.gov.br (BIND)

```

$TTL 3600
@      IN      SOA      tmo.interlegis.gov.br. vitorchoi.interlegis.gov.br (
.....
; O numero serial deve ser atualizado a cada edição
; do arquivo para garantir que os servidores escravos
; "puxem" a configuração mais nova.
                1          ; Serial
                3600       ; Refresh
                180        ; Retry
                7200       ; Expire
                360 )      ; Negative Cache TTL
.....
; Os dois servidores DNS
@      IN      NS       tmosv01.tmo.interlegis.gov.br.
@      IN      NS       tmosv02.tmo.interlegis.gov.br.
.....
; Uma linha para cada máquina com IP estático.
; Máquinas com IP dinâmico serão adicionadas
; automaticamente pelo dhcpd (em outro arquivo)
; Exemplo:
tmosv01 IN      A       10.3.131.1
tmosv02 IN      A       10.3.131.2
tmosv03 IN      A       10.3.131.3
tmosv04 IN      A       10.3.131.4
tmopr01 IN      A       10.3.131.5
tmopr02 IN      A       10.3.131.6
tmopr03 IN      A       10.3.131.7
tmopr04 IN      A       10.3.131.8
tmofw01 IN      A       10.3.131.125
tmofw02 IN      A       10.3.131.126
tmosw01 IN      A       10.3.131.124
.....
; CNAMEs são atalhos, apelidos de máquinas.

sapl    IN      CNAME   tmosv02.tmo.interlegis.gov.br.
portal-modelo  IN      CNAME   tmosv02.tmo.interlegis.gov.br.
  
```

Folha Nº 30
 Processo nº 9509/06-2
 Rubrica



6.4.2.3 – 131.3.10.in-addr.arpa (BIND)

\$TTL 3600

@ IN SOA 131.3.10.in-addr.arpa. vitorchoi.interlegis.gov.br. (

Folha Nº	31
Processo	9509/06-2
Rubrica	AB

.....
 ; O número-serial deve ser atualizado a cada edição
 ; do arquivo para garantir que os servidores escravos
 ; "puxem" a configuração mais nova.

```

      1      Serial
      3600      Refresh
      600      Retry
      7200      Expire
      600 ) Negative Cache TTL
  
```

.....
 ; Os dois servidores DNS

```

@      IN      NS      tmosv01.tmo.interlegis.gov.br.
@      IN      NS      tmosv02.tmo.interlegis.gov.br.
  
```

.....
 ; Uma linha para cada máquina com IP estático.
 ; Máquinas com IP dinâmico serão automaticamente
 ; registradas.

Exemplo:

```

1      IN      PTR      tmosv01.tmo.interlegis.gov.br.
2      IN      PTR      tmosv02.tmo.interlegis.gov.br.
3      IN      PTR      tmosv03.tmo.interlegis.gov.br.
4      IN      PTR      tmosv04.tmo.interlegis.gov.br.
5      IN      PTR      tmopr01.tmo.interlegis.gov.br.
6      IN      PTR      tmopr02.tmo.interlegis.gov.br.
7      IN      PTR      tmopr03.tmo.interlegis.gov.br.
8      IN      PTR      tmopr04.tmo.interlegis.gov.br.
125   IN      PTR      tmofw01.tmo.interlegis.gov.br.
126   IN      PTR      tmofw02.tmo.interlegis.gov.br.
124   IN      PTR      tmosw01.tmo.interlegis.gov.br.
  
```



6.4.3 – TMOSV02

Folha Nº	32
Processo Nº	9509/06-2
Rubrica	AB

6.4.3.1 – named.conf.local (BIND)

```
//  
// Do any local configuration here  
//  
  
// Consider adding the 1918 zones here, if they are not used in your  
// organization  
//include "/etc/bind/zones.rfc1918";  
  
zone "tmo.interlegis.gov.br" {  
    type slave;  
    masters { 10.3.131.1; };  
    allow-transfer { 10.1.2.0/24; };  
};  
  
zone "131.3.10.in-addr.arpa" {  
    type slave;  
    masters { 10.3.131.1; };  
    allow-transfer { 10.1.2.0/24; };  
};  
  
zone "10.in-addr.arpa" {  
    type forward;  
    forwarders { 10.1.2.45 ; 10.1.2.23; };  
};
```



Folha Nº	33
Processo Nº	9509/06-2
Rubrica	AB

Planta com localização dos equipamentos.

Cartão de Senhas

Procedimento de Instalação e Configuração

Diagrama de ligações

Procedimentos

Carta de Apresentação

Crachá



TERMO DE ACEITE E RESPONSABILIDADE
Projeto Piloto de Modernização de Casa Legislativas

CÂMARA MUNICIPAL

Estado:

MINAS GERAIS

Município:

TIMOTEO

Responsável junto ao Programa Interlegis:

CRISTIANO LAGES CAMPOS

(Nome completo da pessoa autorizada pela Câmara para realizar o aceite).

ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Empresa:

AXT INFORMÁTICA

Técnico:

THIAGO BESSA FELIPE

DDD/Tel Com:

(31) 3851-1659

EQUIPAMENTOS RECEBIDOS

- 1) 1 Impressora Laser Lexmark mod. Optra E230
 Nº Série: 00120A96GHWJ Nº Tombamento: 007528
- 2) 6 Microcomputadores Novadata ND- P500E250Z- SScom Monitor 15"
 Nº Série CPU: 00120A96GKYY Nº Tombamento: 006901
 Nº Série Monitor: 412011911 ✓
 Nº Série CPU: 00120A96GQYJ Nº Tombamento: 005525
 Nº Série Monitor: 412012704 ✓
 Nº Série CPU: 00120A96GKZ8 Nº Tombamento: 005508
 Nº Série Monitor: 412010829 ✓
 Nº Série CPU: 00120A96GKZY Nº Tombamento: 005529
 Nº Série Monitor: 412010514 ✓
 Nº Série CPU: 00120A96GHFK Nº Tombamento: 005524
 Nº Série Monitor: 412012308 ✓
 Nº Série CPU: 00120A96GKYF Nº Tombamento: 005527
 Nº Série Monitor: 412010622 ✓
- 3) 2 Microcomputadores Servidores Novadata ND- P500- F320Z com Monitor 15"
 Nº Série CPU: 00120A96GHC9 Nº Tombamento: 006194
 Nº Série Monitor: 412012551 ✓
 Nº Série CPU: 00120A96HUTM Nº Tombamento: 007439
 Nº Série Monitor: 412012507 ✓
- 4) 1 Switch de dados remoto, marca CISCO, modelo 2950- 12
 Nº Série switch: 00120A96HUTM Nº Tombamento: 007439
- 5) 1 Firewall – Appliance, marca CISCO, modelo PIX 501- 10 3DES/AES BUNDLE (CHASSIS, SW, 10 USER, 3DES/AES)
 Nº Série Firewall: 00120A96HVWC Nº Tombamento: 007349
- 6) 1 Telefone VoIP – Remoto, marca CISCO, modelo 7905G GLOBAL
 Nº Série Telefone IP: 00120A96HW0U Nº Tombamento: 007213
- 7) 1 Nobreak, marca ENERMAX, modelo POWERGUARD – PG 1200 HOME
 Nº Série Nobreak: 00120A96HVZD Nº Tombamento: 007124



**SENADO FEDERAL
SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS - SINTER**

Folha Nº 35
Processo Nº 9509 K6 - 25
Rubrica



8. 6 Estabilizadores, marca ENERMAX, modelo EXS1000 T/B - Ent. 110/220V - Saída 115V 1000VA 4 Tomadas, com potência mínima de 1kva

Nº Série	00120A96HWG3	Nº Tombamento:	NÃO TEM
Estabilizador:			
Nº Série	00120A96GZ8U	Nº Tombamento:	NÃO TEM
Estabilizador:			
Nº Série	00120A96GZ2U	Nº Tombamento:	NÃO TEM
Estabilizador:			
Nº Série	00120A96GZ80	Nº Tombamento:	NÃO TEM
Estabilizador:			
Nº Série	00120A96HWH6	Nº Tombamento:	NÃO TEM
Estabilizador:			
Nº Série	00120A96HWI4	Nº Tombamento:	NÃO TEM
Estabilizador:			

9. 1 Rack, marca NOVADATA, modelo ND RACK 36

Nº Série Rack:	00120A96HW60	Nº Tombamento:	007719
----------------	--------------	----------------	--------

10. O fornecimento e lançamento cabeamento UTP categoria 5, viabilizando a conexão adequada de todos os equipamentos fornecidos foi executada satisfatoriamente?

Sim

Não

Observações:

MONITOR ENVIADO PELA NOVADATA COM O PE DANIFICADO. DE ACORDO COM A CRIS DA NOVADATA
SERÁ ENVIADO OUTRO PÉ PARA A CAMARA MUNICIPAL.

ACEITE E RESPONSABILIDADE

Declaramos que esta Câmara Municipal recebeu, em perfeitas condições de funcionamento, os equipamentos acima especificados, e se responsabiliza pelo seu zelo, guarda, administração, boa utilização e manutenção, de acordo com o estabelecido pelas cláusulas terceira e quarta do Convênio celebrado com o Órgão Executor do Programa Interlegis.

Data: 29/ 05/ 2006

Ass.:
Responsável pelo aceite na Câmara.

Nome completo (legível) do Responsável:	CRISTIANO LAGES CAMPOS
Cargo do Responsável:	ANALISTA
CPF =	703.512.016-53





SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha Nº	36
Processo Nº	9509/06-2
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

CONVÊNIO DO PROJETO PILOTO DE MODERNIZAÇÃO

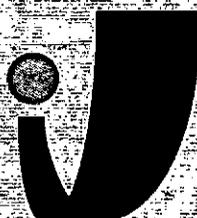
ANEXO IV

Manual de Recebimento e Instalação de Equipamentos nas Câmaras Municipais



Manual de Recebimento e Instalação de Equipamentos nas Câmaras Municipais

**Roteiro e Procedimentos para Instalação e
Assistência Técnica dos Equipamentos e Programas**



INTERLEGIS

Folha Nº	38
Processo Nº	7509.106-2
Rubrica	18

Introdução

Este manual apresenta os passos a serem seguidos para a instalação dos microcomputadores, programas, impressora, aparelho para conexão com a Internet e estabilizador, conforme descrito no ANEXO I (pág. 7), o que deverá ocorrer ao longo do ano de 2006.

As orientações devem ser seguidas pela Câmara Municipal para que se obtenha o melhor desempenho dos equipamentos acima listados, assim como a manutenção da garantia e a assistência técnica aos equipamentos, por meio dos seguintes itens:

- 1 - PREPARAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA;**
- 2 - RECEBIMENTO DO MICROCOMPUTADOR E DA IMPRESSORA;**
- 3 - AGENDAMENTO DA INSTALAÇÃO DO MICROCOMPUTADOR E DA IMPRESSORA;**
- 4 - TESTE DE ACEITE DO MICROCOMPUTADOR E DA IMPRESSORA;**
- 5 - TREINAMENTO DOS RESPONSÁVEIS;**
- 6 - GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA.**

- Duto para cabos de rede de cada estação até o rack.
- 2 pontos elétricos de 1kW no total para cada micro.

Impressora:

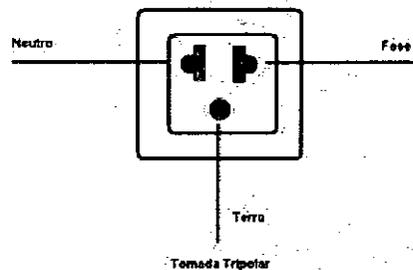
- Área: 1m², com uma mesa.
- 1 ponto de elétrico de 1kW.
- Duto para cabos de rede da impressora até o rack.

A. Aterramento

O sistema de aterramento deverá seguir os procedimentos estabelecidos na norma NBR5410 da Associação Brasileira de Normas Técnicas ABNT. Orientações sobre o aterramento encontram-se no Anexo II deste Manual.

B. Tomadas Elétricas

Tripolares com fase, neutra e terra, de acordo com o exemplo ao lado.



C. Mobiliário

Mesas para microcomputador e para a impressora a laser.

D. Energia elétrica

É necessário que a energia seja constante durante o horário de funcionamento dos microcomputadores e da impressora. A voltagem de entrada do estabilizador tem que ser compatível com a voltagem da rede elétrica local.

Todos os equipamentos deverão estar ligados no estabilizador/nobreak e o estabilizador/nobreak deve estar ligado na rede de energia elétrica aterrada, conforme orientação detalhada no Anexo II.

2.2 Se alguma caixa chegar aberta ou danificada, ou o número de caixas não estiver de acordo com a discriminação na Nota Fiscal, os responsáveis indicados pela CÂMARA para o fornecimento dos equipamentos não deverão aceitar a encomenda, notificando a transportadora e devolvendo as caixas imediatamente.

2.3 NÃO ABRA AS CAIXAS. Somente o representante do fornecedor poderá abrir as caixas. Se elas forem abertas por outra pessoa, a instalação não será realizada e o fato será comunicado pelo fornecedor ao Programa Interlegis.

3. Agendamento da Instalação

3.1 O fornecedor marcará com os responsáveis designados pela CÂMARA a data da instalação do microcomputador e da impressora, os testes e o treinamento dos vereadores ou servidores indicados. **AGUARDE O TELEFONEMA DO FORNECEDOR.**

4. Teste de Aceite do Microcomputador e da Impressora

4.1 Depois de finalizada a instalação, os testes e o treinamento, os vereadores ou os servidores da CÂMARA, acompanhados pelo técnico do fornecedor, deverão preencher o termo de Aceite e Responsabilidade, pressionando o ícone correspondente, localizado na tela do computador, na Área de Trabalho.

4.1.1 O termo de Aceite e Responsabilidade só deverá ser preenchido e assinado se os equipamentos e programas estiverem de acordo com as especificações do Anexo I e se o treinamento para os responsáveis, de acordo com o item 5.1, tiver sido realizado.

Folha Nº	41
Processo Nº	9509/06-2
Rubrica	

6.2 Atendimento à CÂMARA MUNICIPAL

Pelo telefone (61) 3311-2556, ou por meio do Portal Interlegis www.interlegis.gov.br, vereadores e servidores da CÂMARA poderão obter as informações e os esclarecimentos necessários sobre o Programa Interlegis. O suporte aos usuários dos sistemas (Linux, OpenOffice, SAPL, SAAP e Portal Modelo) será feito principalmente pela lista de discussão do Grupo Interlegis de Tecnologia no endereço gitec@listas.interlegis.gov.br. O fornecedor é responsável por esclarecimentos e solução de problemas relacionados com a manutenção técnica do microcomputador e da impressora.

Serviço de Assistência Tecnológica e Inserção Digital - SEATID
Interlegis - Senado Federal
Janeiro / 2006

ANEXO I

Relação dos equipamentos e programas destinados à Câmara Municipal:

Equipamentos:

- Até 6 Microcomputadores Novadata com monitor 15";
- Até 2 Servidores de Rede Novadata com monitor 15";
- 1 Impressora a laser;
- 1 Switch de dados remoto
- 1 Firewall remoto - Appliance;
- 1 Telefone VoIP - Remoto;
- 1 Nobreak;
- 6 Estabilizadores;
- 1 Rack (bastidores).

Obs.: Esta relação refere-se ao kit básico a ser adaptado conforme levantamento das necessidades e diagnóstico de cada Casa Legislativa.

Folha Nº	42
Processo Nº	9509/06-2
Rubrica	

Volts.

Equipamentos elétricos tais como: microcomputadores, impressoras, televisores, equipamentos de fax, etc. podem ser danificados por excesso ou grande variação de tensão elétrica, normalmente provocados por fenômenos atmosféricos (ralos ou relâmpagos) ou pela diferença de potencial entre equipamentos ligados a tomadas diferentes entre si (por exemplo: um microcomputador conectado a uma impressora).

Com o objetivo de evitar estes danos, deve ser utilizado um terceiro fio, também com potencial zero denominado "fio terra" - para "escoar" o excesso de tensão elétrica.

Já que os fios neutro e terra devem ter potencial elétrico zero, por que não utilizar o neutro como terra?

Porque o fio neutro pode ter um potencial diferente de zero, gerado por defeito nos equipamentos elétricos a ele ligados ou na companhia fornecedora de energia elétrica. Isso pode provocar graves danos nos equipamentos. Uma das formas de garantir o potencial zero no fio terra é conectá-lo a uma ou mais barras de metal enterradas no solo.

- Construindo um sistema de aterramento simples

1. Enterrar verticalmente no solo três barras de cobre ou aço galvanizado ou aço inoxidável, com 2 m (dois metros) de comprimentos, formando um triângulo (figura 1) ou uma linha reta (figura 2), com distância de 2m (dois metros) e deixando expostos 15cm (quinze centímetros) de cada barra para ligação entre elas (figura 3);

2. Interligar as pontas expostas de três barras com um fio de cobre de 10mm (dez milímetros) de espessura, utilizando conectores apropriados para evitar que se soltem;

3. É recomendada a construção de uma caixa de inspeção (figura 3) em cada uma das pontas expostas das barras, garantindo a proteção e facilitando a manutenção;

4. Ligar um fio de cobre de 5mm (cinco milímetros) à extremidade de uma das barras e ao conector terra (redondo) das tomadas tripolares da

Folha Nº 43
Processo Nº 9509/06-2
Rubrica



DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Proc. 107.888/04. ESPÉCIE: Aditivo nº 2005/001.4 firmado com a CIDADE SERVIÇOS E MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA LTDA. OBJETO: Fornecimento de mão-de-obra para execução de serviços de remoção e arrumação de carga, móveis e assentados. FINALIDADE DO ADITIVO: Prorrogação da vigência contratual pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 06.07.06, com cláusula de rescisão antecipada para não logo concluído o certame licitatório em andamento para os serviços em questão; reajuste do adicional de insalubridade, em virtude do aumento do salário mínimo para R\$3300,00 (trezentos reais), para a categoria de Auxiliares de Serviços Gerais (padroleiros); reajuste de 6% (seis por cento), a partir de 01.01.06, concedido aos empregados, de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho celebrada pelos sindicatos representativos das categorias profissionais, conforme previsto no subitem 8.1.2.2 do Edital da Concorrência nº 10/04. AMPARO LEGAL: Artigo 57, inciso II, Lei nº 8.666/93, c/c o artigo 105, inciso II, do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados (Ato da Mesa nº 80/01). VIGÊNCIA: Até 05.01.07. VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$1.474.299,50 (um milhão, quatrocentos e setenta e quatro mil, duzentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos). NOTA DE EMPENHO: 2006NE001985. CLASSIF. ORÇAMENTARIA: Programa de Trabalho: 01031055340610001 - Processo Legislativo - Nacional - Natureza da Despesa: 3.3.90.37 - Locação de Mão-de-Obra. Pela CONTRATANTE: SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA - Diretor-Geral. Pela CONTRATADA: ORLANDO LAMOUNIER PARAÍSO JR. - Diretor.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Proc. 132.188/05. ESPÉCIE: Aditivo nº 2005/133.1 firmado com a DRADISEL COMÉRCIO E SERV. DE AUTOPEÇAS LTDA. OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios originais, novos e genuínos, fornecidos pela montadora FIAT, em sua embalagem ou com selo de garantia, para a Câmara dos Deputados. FINALIDADE DO ADITIVO: Prorrogação da vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 19.08.06, com cláusula de rescisão antecipada para quando da alienação dos automóveis que atualmente compõem a frota FIAT de propriedade da Câmara dos Deputados, com amparo no artigo 105, inciso II, do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados (Ato da Mesa nº 80/01); redução de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicialmente contratado, representando uma diminuição de R\$3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais) do valor original da Carta-Contrato, com amparo no artigo 65, §1º, da Lei nº 8.666/93, correspondente ao artigo 113, §1º, do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados (Ato da Mesa nº 80/01). VIGÊNCIA: Até 18.08.07. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$11.250,00 (onze mil, duzentos e cinquenta reais). EMPENHO: 2006NE001951. CLASSIF. ORÇAMENTARIA: Programa de Trabalho: 01031055340610001 - Processo Legislativo - Nacional - Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo. Pela CONTRATANTE: EUGÊNIO DE BORBIA AMARO - Diretor do Densap. Pela CONTRATADA: IVONETE SILVA DE CASTRO - Procuradora.

SENADO FEDERAL
1ª SECRETARIA

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 015426/05-0. Objeto: Prestação de serviços de exames médicos complementares. Contratada: Físio Seven - Clínica de Fisioterapia e Reabilitação Ltda. Fundamento Legal: Caput do art. 25, da Lei 8.666/93. Autorizada por: Agnelci da Silva Maia, Presidente do Conselho de Supervisão do Sistema Integrado de Saúde. Ratificada por: Senador Efraim Morais, Primeiro - Secretário do Senado Federal.

Processo: 00216506-6. Objeto: Prestação de serviços de exames médicos complementares. Contratada: Angiodiagnóstico Angiologia e Cirurgia Vascular Ltda. Fundamento Legal: Caput do art. 25, da Lei 8.666/93. Autorizada por: Agnelci da Silva Maia, Presidente do Conselho de Supervisão do Sistema Integrado de Saúde. Ratificada por: Senador Efraim Morais, Primeiro - Secretário do Senado Federal.

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato CD013/2006. Processo: 019145/05-5 Modalidade: inexigibilidade. Objeto: Prestação de serviços de exames médicos complementares. Contratada: Neurologia - Neurologistas e Neuropsiquiatras Associados S/S Ltda. Vigência: 02/08/2006 a 01/08/2007. Programa de Trabalho: 01301055120040001. Natureza da Despesa: 339039. Signatários: pelo Senado Federal: Agnelci da Silva Maia, pela Contratada: Arlindo Mattos de Oliveira Júnior.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: 9º Termo Aditivo ao Contrato CT20020107. Processo: 014458/99-3. Objeto: Altera os termos da Cláusula Segunda do 8º Termo Aditivo ao presente Contrato. Signatários: pelo Senado Federal: Dr. Agnelci da Silva Maia, Diretor-Geral, pela Contratada: Omar Sakr Cherril.

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato CD021/2005. Processo: 009080/03-1. Objeto: Prorrogação de Contrato de 24/08/2006 a 23/08/2007. Programa de Trabalho: 01301055120040001. Natureza da Despesa: 339039. Signatários: pelo Senado Federal: Agnelci da Silva Maia, pela Contratada: Valéria Horta Generoso e por Patrícia Raupp Machado Leal.

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato CD018/2005. Processo: 001916/05-0. Objeto: Prorrogação de Contrato de 25/08/2006 a 24/08/2007. Programa de Trabalho: 01301055120040001. Natureza da Despesa: 339039. Signatários: pelo Senado Federal: Agnelci da Silva Maia, pela Contratada: Marcos Hiroshi Tsugami.

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato CD016/2004. Processo: 006126/04-9. Objeto: Prorrogação de Contrato de 19/07/2006 a 18/07/2007. Programa de Trabalho: 01301055120040001. Natureza da Despesa: 339039. Signatários: pelo Senado Federal: Agnelci da Silva Maia, pela Contratada: Luiz Ronaldo Vieira.

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato CD029/2005. Processo: 001918/05-2. Objeto: Prorrogação de Contrato de 17/07/2006 a 16/07/2007. Programa de Trabalho: 01301055120040001. Natureza da Despesa: 339039. Signatários: pelo Senado Federal: Agnelci da Silva Maia, pela Contratada: Marcos Pereira Dávila e por Arnaldo Pacheco Cialdini.

RETIFICAÇÕES

Retificação de publicação no Diário Oficial da União nº 127, quarta-feira, 5 de julho de 2006, seção 3, página 108: Convênio CN2006017 onde se lê Paulo Herval Rosa Seabra leia-se Herval Rosa Seabra; Convênio CN2006023 onde se lê Maria Romilda Oliveira Andrade leia-se Maria Romilda Oliveira Andrade.

Retificação de publicação no Diário Oficial da União nº 129, sexta-feira, 7 de julho de 2006, seção 3, páginas 128 e 129: Convênio CN2006044 onde se lê Dourados/MG leia-se Dourados/MS; Convênio CN2006046 onde se lê Apucarana/RR leia-se Apucarana/PR; Convênio CN2006059 onde se lê Câmara Municipal de Santana leia-se Câmara Municipal de Campo de Santana; Convênio CN2006061 onde se lê Cachoeiro de Itapemirim/SC leia-se Cachoeiro de Itapemirim/ES; Convênio CN2006012 onde se lê José Augusto Morais Guerra leia-se Guazubira Gomes Martins Araújo.

Retificação de publicação no Diário Oficial da União nº 132, quarta-feira, 12 de julho de 2006, seção 3, páginas 154: Convênio CN2006070 onde se lê Ji-Paraná/RO: vereador Isai Raimundo da Fonseca, leia-se Jataí/GO: vereador João Wesley Cabral de Moura

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DE CONTRATAÇÕESAVISO DE RETIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2006

A publicação no D.O.U. do dia 20.07.2006, página 105, seção 3, relativa à licitação em epígrafe, passará a vigorar com a seguinte redação: "A Comissão Permanente de Licitação - CPL do Senado Federal, após examinar as propostas apresentadas à Tomada de Preços em epígrafe, referente à aquisição de diversos materiais para reforma nas dependências da Secretaria Técnica Eletrônica - STEL, Decide: I) declarar desertos os itens 12, 13, 15, 25, 41, 42 e 43; II) declarar fracassados os itens 18, 30, 35, 44 e 48; III) sugerir a revogação do item 08; IV) classificar todas as propostas das empresas, conforme mapa de preços; V) declarar vencedora e sugerir a adjudicação desta licitação às empresas CAVALHEIRO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., itens 19, 20, 26, 27, 35 e 38; DIRETA DISTRIBUIDORA LTDA., itens 11, 28, 29 e 40; KRISTA ELETRÔNICA LTDA., itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10 e 16; MAX-FER COMERCIAL LTDA., itens 14, 17, 21, 22, 23, 24, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 45, 46 e 47; W.L. DE OLIVEIRA & CIA LTDA, item 39, por ofertarem os menores preços unitários e atenderem às demais exigências do edital".

JOSÉ AUSNEMBURGO DOS S. S. MACHADO
Presidente da Comissão

Poder Judiciário

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 57/2006

O Pregoeiro do STF comunica que no Pregão Eletrônico nº 57/2006 - aquisição de cartões de proximidade para sistema de controle de acesso - declarou vencedora a empresa Interative Tecnologia Ltda.

CEZAR AUGUSTO BARROS GADELHA

(SIDEC - 03/08/2006) 040001-0001-2006NE000183

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
SECRETARIA

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO

2º Termo de Rerratificação do Contrato TSE nº 75/2005, firmado entre o Tribunal Superior Eleitoral e a Link Data Informática e Serviços Ltda. OBJETO: Retificar as Cláusulas Sexta e Sétima com relação ao valor contratual, ao licenciamento de programa aplicativo para leitura/inventário com código de barra, à numeração das parcelas referentes ao pagamento do recadastramento dos bens, e à forma de pagamento dos Serviços de Suporte Técnico e Manutenção Continuada (help desk/suporte local). FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 3.8.2006. DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas. ASSINAM: Antonio Carlos Elteto de Oliveira, Diretor-Geral Substituto da Secretaria, pelo TSE Alexander Duarte Paniago, Diretor, pela contratada. PA nº 11.710/2005.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato TSE nº 37/2006, firmado entre o Tribunal Superior Eleitoral e a Probank S/A. OBJETO: I) Alterar os prazos estabelecidos nos itens 4.18, 4.1.R.1, 4.21 e 5.18.1 do Anexo I; 2) acrescer os postos de trabalho de Técnico de Urnal: 220 (duzentos e vinte) ao TRE/AL; 40 (quarenta) ao TRE/DF; 40 (quarenta) ao TRE/GO; 39 (trinta e nove) ao TRE/PE; 2 (dois) ao TRE/PI; 10 (dez) ao TRE/PR; 9 (nove) postos de Técnico de Comunicação Via Satélite ao TRE/MT; 3) Redistribuir os postos de trabalho de Técnico de Comunicação Via Satélite do TRE/MT. VALOR ATUALIZADO: R\$ 93.423.859,67 (noventa e três milhões, quatrocentos e vinte três mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e sete centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 38, inciso I, e 65, inciso I, alínea b, § 1º, da Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 2.8.2006. DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas. ASSINAM: Antonio Carlos Elteto de Oliveira, Diretor-Geral Substituto da Secretaria, pelo TSE, Helton Machado Guimarães Esteves, Procurador, pela contratada. PA nº 8.101/2006.

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 9/2006

Comunicamos que o edital da licitação supra citada, publicada no D.O. de 02/08/2006 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos de informática. Total de Itens Licitados: 00001 Novo Edital: 04/08/2006 das 10h00 às 12h00 e 01h00 às 17h59. Endereço: Comprasnet BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 04/08/2006 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/08/2006, às 14h30 no site www.comprasnet.gov.br.

WALTER DISNEY NOLETO COSTA
Pregoeiro

(SIDEC - 03/08/2006) 050001-02006-2006NE000111

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 11/2006

Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento de óleo diesel comum para abastecimento de geradores de energia elétrica de emergência. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 04/08/2006 de 10h00 às 12h00 e de 13h às 17h59. Endereço: SAFS Q.06, Lote 01, Bloco F, 1º andar Asa Sul - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 04/08/2006 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 24/08/2006 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Edital também disponível no site www.stj.gov.br ou na sala da CPL, ao valor de R\$ 0,30 a folha.

WALTER DISNEY NOLETO COSTA Pregoeiro

(SIDEC - 03/08/2006) 050001-02006-2006NE000111

PREGÃO Nº 14/2006

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de marcenaria. Total de Itens Licitados: 00013. Edital: 04/08/2006 de 10h00 às 12h00 e de 13h às 17h59. Endereço: Comprasnet BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 04/08/2006 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/08/2006 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Edital também disponível no site www.stj.gov.br ou na sala da CPL, ao valor de R\$ 0,30 a copia.

RAFAEL DE FIGUEIREDO SANTOS
Pregoeiro

(SIDEC - 03/08/2006) 050001-02006-2006NE000111

SECRETARIA

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: STJ 4212/2006. CONTRATADA: Carvalho & Oliveira Centro de Estudos Jurídicos Ltda. OBJETO: Contratação de empresa para ministrar o evento "Curso sobre Presença e Decadência no Direito Administrativo". FUNDAMENTO: Art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI da Lei 8.666/93. DATA DA RATIFICAÇÃO: